

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF N° 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, às 09:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autovias S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleição do Diretor Superintendente da Companhia;
 - 4.2 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.3 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
 - 4.4 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.5 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Eleger para o cargo de Diretor Superintendente, a Sra. **Olga Maria Ulian Cotrim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 13.724.248-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 042.851.658-05, residente e domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº. A Diretora eleita na presente Reunião terá mandato até 21 de maio de 2017, a qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que a reeleger ou destituir.
- 5.2 A Diretora da Companhia, eleita na forma do disposto no item 5.1 acima, declara que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja declaração encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia;
- 5.3 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.4 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 83.307.976,77 (oitenta e três milhões, trezentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 20.826.994,19 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 1.906.961,98 (um milhão, novecentos e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio, e o montante remanescente, no valor de R\$ 18.920.032,22 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 18 de agosto de 2014; e (iii) R\$ 62.480.982,58 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 13.478.866,23 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) já foram distribuídos

conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015, R\$ 7.175.136,53 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 41.826.979,82 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;

- 5.5 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.6 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube; e
- 5.7 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Ribeirão Preto, 29 de março de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 25, 26 e 27”

Maria de Castro Michielin

Secretária